



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 17 de julho de 2019.

OFICIO PRP Nº. 79/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 39/2019**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 17/2019 – Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Richard Costa) aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 16 de julho ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA